



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica



CNPJ 03.238.862/0001-45
PORTARIA N.º 246/2018.

DE 12 DE JULHO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2017/2018

Profissionais da Saúde

Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
292	CARMELINDA DE ALMEIDA SIMAO	B 12	18 %
422	FABIANO PERRONI BASSO	A 11	20 %
690	ADRIANE SEIBOTH	B 12	20 %
704	JUCELIA ANA CASAGRANDE	A 10	18 %
831	TIANA BONFADA	C 11	20 %
885	ARTUR GOMES DE MORAIS	A 11	20 %
967	FERNANDA RICHARD DA SILVA	A 11	20 %
1004	LUCIANA SCHEIDT	A 11	20 %
1111	IRACI DE CASTRO FERNANDES	A 10	18 %
1205	DANIELLA BORGES TAVARES	C 11	20 %
1279	JANAINA BORGES GOMES MORAIS MIGNOLI	B 11	20 %
1280	VANEZA SOUZA DI MAMBRO PIMENTA	B 11	20 %
1289	VALDIJAN DE SOUSA MARTINS	B 11	18 %
1294	OTAVIA SEVERINO DE QUEIROZ RIBEIRO	A 11	20 %
1298	MICHELA BARROS ASSAD	C 11	20 %
2829	VANESSA RHAVENNA PERES PEREIRA GONÇALVES	A 05	08 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br